PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2597, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R$ 55.660,16

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$55.660,16 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **55.660,16**

020701-ATIVIDADES DO ENSINO BASICO

12.361.0022.2019.-MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

751-3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 27.682,01

020702-ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BASICA

12.361.0022.2022 -MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL 70%

750-3.1.90.11.00-VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 14.360,45

020802-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS

10.301.0026.2051-SAUDE DA FAMILIA

749-3.1.90.11.00-VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 13.617,70

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Anulação (-) **-55.660,16**

020701-ATIVIDADES DO ENSINO BASICO

12.361.0022.2019-MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 615-3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-27.682,01

Recursos MDE FUNDAMENTAL

020702-ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BASICA

12.361.0022.2020 -MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30%

486-3.3.90.49.00-033AUXÍLIO-TRANSPORTE -11.765,44

. DO FUNDEB - APLIC.

12.365.0022.2104 -MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - CRECHE

489-3.3.90.46.00-033AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO -1.561,67

490-3.3.90.49.00-AUXÍLIO-TRANSPORTE -1.033,34

020802-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS

10.301.0026.2051.-SAUDE DA FAMILIA

494-3.3.90.32.00-MATERIAL/ BEM/SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA -13.617,70

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 22 de novembro de 2022

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 23/11/2022 às 11:47, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE DO CARMO CUSTODIO DA SILVA MONTEIRO**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 23/11/2022 às 12:29, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **TARLEI CRISTIAN DE LIMA**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 23/11/2022 às 12:34, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **319841** e o código verificador **E500FB0B.**

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JOAO HIGOR CHAVES DA SILVA MELLO	***.057.552-**	28/11/2022 10:57

Docto ID: 319841 v1